

**DECRETO Nº 24.953/2012**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64, 65 e 67 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 012115/2011 de 30/11/2011,

**DECRETA**

- Art. 1º - Fica atribuída pensão por morte a **PEDRO CHIMAIDA**, marido da servidora **DULCIA URSULINA FAGUNDES CHIMAIDA**, ex-integrante do Quadro de Inativos desta Municipalidade, falecida em 28 de novembro de 2011, no valor mensal de R\$ 831,30 (oitocentos e trinta e um reais e trinta centavos), a contar da data do óbito.
- Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 06 de fevereiro de 2012.

**ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES**  
Prefeito do Município de Araucária

**RHUANITA GRACIELA DROZD**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas